



Município de Montemor-o-Velho

Aviso

(11^a Alteração ao Loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho)

José Jacirio Teixeira Veríssimo, vereador com competências delegadas em matéria de urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 78º Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2017, de 9 de setembro, que a pedido de **Empifarma – Produtos Farmacêuticos, S.A.**, foi aprovada a 11^a alteração ao loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, que incide sobre o lote n.º 12/13/27/28, e que consta do seguinte:

LOTE:	12/13/27/28
Área do Lote (m²):	10326
Atividades Admitidas:	De forma preferencial - indústrias
Polígono Base (m²):	5922,70
Cércea máxima (m):	9
Área máxima impermeabilização (%):	70
Volume máximo de construção (m³):	51630

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser publicado no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho, num jornal de âmbito local e afixado no edifício dos Paços do Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 1 de junho de 2022

O vereador com Competências Delegadas

José Jacirio Teixeira Veríssimo